



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERENCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERENCIA

DATA

Nº: 3016
ENT.: 2749
PROC. Nº:

19/04/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2476/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício de 19 de abril do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

P.º

N.º

ASSUNTO: Requerimentos dos deputados da Assembleia da República

Para os devidos efeitos, junto tenho a honra de remeter a V. Exa. as respostas aos requerimentos provenientes da Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



João Miguel Barros

SC/PS



PERGUNTA N.º 2476/XII/1.ª

EXTINÇÃO DA COMARCA JUDICIAL DO NORDESTE

Qual a sua disponibilidade para reequacionar o encerramento do Tribunal do Nordeste, tendo em consideração o grave prejuízo que essa decisão acarretaria para o acesso à Justiça das respetivas populações.

O Ministério da Justiça divulgou em finais de Janeiro o “Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária”, preparado pela Direção Geral da Administração da Justiça, no qual se estabelece um novo modelo de organização judiciária dos Tribunais portugueses.

O “Ensaio” deve ser encarado como um documento de trabalho sujeito a rectificações e aprofundamentos. A revisão será feita até ao final do corrente mês de Abril, depois de concluída a primeira fase de auscultação pública a que o “Ensaio” se encontra sujeito, nomeadamente dos Parceiros Judiciais (Conselhos Superiores, Ordens Profissionais e Associações Sindicais), da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e dos Presidentes dos Municípios que manifestaram disponibilidade para se reunir com o Grupo de Trabalho constituído para proceder ao acompanhamento do processo. As reuniões de trabalho encontram-se em curso e têm sido muito participadas.

É prematuro, pois, avançar com uma resposta concreta em relação ao Tribunal de Nordeste.

Em todo o caso, poderá acrescentar-se que o Ensaio aponta para o encerramento de um tribunal sempre que o número de processos entrados por ano seja inferior a 250, numa média ponderada obtida no triénio 2008 a 2010. Para a obtenção desses números foi considerado um vastíssimo conjunto de subespécies processuais, retirando-se, contudo, os processos que passariam a ser da competência das Instâncias Centrais (nas áreas cíveis, criminal) ou das secções de competência especializada. Não foram naturalmente consideradas certas subespécies processuais que o sistema informático dos Tribunais classifica como processos, e que não o são verdadeiramente (por exemplo uma notificação judicial avulsa ou uma vídeo conferência). Em todo o caso, importa sublinhar que os critérios utilizados são uniformes e foram pré-estabelecidos a nível nacional.



Tendo em conta os princípios orientadores que foram adoptados no desenho do novo mapa – concretamente a alteração da divisão territorial da reforma em curso assente nos distritos administrativos, a criação de uma Instância Central (que se desdobra em Secção Cível e Secção Criminal), que tramitará essencialmente os processos de maior valor, e a criação de secções de competência especializada (matéria de Família e Menores, Laboral, Comércio e Execuções), com competência territorial, em regra, para toda a área geográfica da Comarca (isto é, do Distrito Administrativo) – sobressairão, a curto/médio prazo, inegáveis ganhos para o cidadão e para o funcionamento eficiente da estrutura judiciária.

O Chefe de Gabinete

João Miguel Barros